

O poder dos discursos e as disputas políticas no Primeiro Reinado

EDER DA SILVA RIBEIRO*

Considerações iniciais

Este texto pretende discutir o desenvolvimento dos embates políticos ocorridos ao longo do Primeiro Reinado, principalmente a partir da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, em 1826. As posições políticas dos atores, bem como as relações estabelecidas entre eles, serão analisadas através das disputas travadas no campo do discurso parlamentar pelo controle da condução da política estatal. Para tanto, descartaremos de imediato qualquer tipo de interpretação que tenha atribuído um sentido absolutista às ações do primeiro imperador, ou que tenha analisado seu governo à luz de ambigüidades e contraditoriedades.

Nesse sentido, estratégias muito bem definidas apoiadas em um grupo bastante coeso do ponto de vista de suas trajetórias sociais, foram capazes de evitar de forma satisfatória a fragmentação política e territorial do país, além de terem lançado as bases fundamentais para a posterior centralização definitiva do Estado imperial.

Convém observar, contudo, que os indivíduos que compunham a principal base de sustentação política de D. Pedro I – nomeadamente os membros do seu Conselho de Estado – se recusaram a abrir espaço para uma atuação mais incisiva dos políticos que tomaram assento na chamada “Câmara baixa” a partir de 1826. Foi, sobretudo, essa atitude que, por mais paradoxal que possa parecer, acabou ocasionando de maneira gradual o desenlace político que culminou no sete de abril de 1831 e no conseqüente deslocamento do próprio grupo do centro de irradiação das decisões políticas.

A força das palavras na prática social

Os homens explicam-se por palavras; e estas exprimem um sentido próprio ajustado na sociedade, e é neste sentido próprio que elas devem ser entendidas.

José Clemente Pereira

* Mestre em História pela UFF. Professor da Universidade Cândido Mendes (UCAM).

Esses dizeres foram proferidos na Câmara dos deputados, na sessão de 12 de junho de 1826, quando José Clemente Pereira fazia a defesa do ministro do Império José Fernandes Feliciano Pinheiro, que era censurado por alguns deputados por ter respondido a um ofício daquela Câmara afirmando que a Constituição não o obrigava a prestar contas da sua repartição, a não ser por morte do Imperador ou vacância do trono, mas que iria fazê-lo por generosidade. Deixando de lado o fato em si que deu lugar a tais ponderações e focando estritamente na significação dos termos, pode-se asseverar que se é verdade que as palavras se ajustam na sociedade, seus sentidos próprios podem nem sempre ser tão perceptíveis nas exposições daqueles que as pronunciam.

Norman Fairclough chama atenção para o fato de que é importante que a relação entre a fala oratória e a estrutura social seja considerada do ponto de vista dialético para evitar erros de ênfase indevida, seja na determinação social do discurso, seja na construção do social no discurso, pois, caso contrário, podemos ser induzidos a perceber aquilo que se diz como mero reflexo de uma realidade social mais profunda, no primeiro caso, ou representá-lo de maneira idealizada como fonte do social, no segundo (FAIRCLOUG, 2001: 92 e 93).

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho ressalta que o discurso,

(...) é uma das dimensões da prática social, e é complexo, pois não se restringe ao evento discursivo; na verdade é uma tríade composta pelo texto, pela prática discursiva e pelas relações sociais. O movimento dialético entre esses três elementos é que possibilita a compreensão do discurso (CARVALHO, 2005: 170).

Neste sentido, ao mesmo tempo em que o discurso é uma forma de ação sobre o mundo e sobre os outros, deve ser apreendido, também, como um meio de representação do universo social. Através de uma análise criteriosa, pode-se “ver” **quem** produziu e **para** quem o discurso foi produzido, posto que ele pode se configurar tanto em uma tentativa de aproximação ou afastamento em relação a outros grupos, quanto expressar uma intenção de reprodução ou transformação da ordem estabelecida no interior de uma determinada sociedade.

Em verdade, as falas pronunciadas no interior do Parlamento no Primeiro Reinado buscavam sempre conseguir a adesão não apenas dos que estavam presentes no interior do salão onde aconteciam as sessões, mas também daqueles indivíduos que ocupavam as galerias ou que tomavam conhecimento dos debates através dos diversos jornais que

circulavam no período e que invariavelmente reproduziam extratos das discussões para seu público leitor. Isabel Lustosa recorda que o auditório adere mais ou menos ao discurso de acordo com as qualidades do orador, independentemente da maior ou menor intensidade de verdade contida nas palavras dos que as exprimem (LUSTOSA , 2000: 432). Ainda segundo a autora,

Uma das regras básicas é que quem escreve [ou discursa] tem de saber para quem está escrevendo [discursando], conhecer o público que compõe seu auditório. (...) O orador deve ter do seu auditório uma idéia tanto quanto possível próxima da realidade, uma vez que um erro sobre esse ponto pode ser fatal para o efeito que ele quer produzir; é em função do auditório que toda argumentação se deve organizar, se esta quiser ser eficaz (IDEM: 433 e 434).

Não há dúvidas que os representantes eleitos da “nação”, especialmente os que ocupavam as cadeiras na Câmara dos deputados, conheciam muito bem a realidade que envolvia suas vidas nos primeiros anos do Brasil independente. Souberam, por isso, explorar de maneira eficaz as possibilidades que as novas instâncias de representação eram capazes de lhes oferecer, além do que no decorrer dos anos a aquisição de renovadas experiências permitiu-lhes uma maior compreensão tanto do funcionamento do sistema representativo, quanto do próprio lugar que passaram a ocupar na sociedade e das atribuições que essas novas posições acarretavam. Bourdieu enfatiza a importância da posição do grupo social, ou de uma classe, no espaço social (e político). Segundo o autor,

Sem dúvida, os agentes constroem a realidade social; sem dúvida, entram em lutas e relações visando a impor sua visão, mas eles fazem sempre com pontos de vista, interesses e referenciais determinados pela posição que ocupam no mesmo mundo que pretendem transformar ou conservar. (BOURDIEU , 1989: 08)

Isso não quer dizer, evidentemente, que se pregava uma ruptura radical com o passado. Muitas vezes os discursos de sobrevalorização do sistema representativo-constitucional não passavam de um meio utilizado por aqueles indivíduos que aspiravam a conquista do poder para se aproximarem dos centros de decisão política e participarem da condução do Estado. As bases para tanto variavam ao sabor das circunstâncias, como provam as ações dos homens mais proeminentes que proferiam as mais eloqüentes falas a partir da tribuna da Câmara temporária contra um antigo modo de se fazer política, mas que não hesitaram nem por um momento em se valerem das

mesmas práticas para alcançarem e se manterem nos mais altos patamares da hierarquia social, de onde puderam conduzir e consolidar o Estado imperial sem grandes sobressaltos em uma sociedade acostumada a conviver com as mais diferentes formas de desigualdades.

O pronunciamento do deputado pernambucano Francisco de Paula Almeida e Albuquerque no momento em que se discutia a Lei de Responsabilidade dos Ministros e Conselheiros de Estado parece ser mais fiel ao real sentimento da maioria dos deputados, sendo ainda viável supor que era também o da classe dominante de maneira mais ampla. Francisco Almeida e Albuquerque pretendia manter o que havia de bom, evitando-se inovar tudo, pois estava certo,

*(...) que os compiladores da constituição a organizaram com artigos extraídos de diversas constituições muito conhecidas, porém adotaram tão-somente aquilo que podia ter aplicação ao nosso estado político, procuraram adaptá-la aos nossos usos, religião, **forma antiga de governo**, localidade, etc. [grifos meus]¹.*

Atente-se que de forma nenhuma tal entendimento se constituía em algo incompatível com a defesa, às vezes até mesmo radical, dos princípios constitucionais. O campo discursivo, vale à pena reiterar, permite àqueles que nele penetram utilizar-se de uma gama variada de artifícios para alcançar seus intentos. O exemplo mais claro disso é sem sombra de dúvidas o do deputado eleito por Minas Gerais, Bernardo Pereira de Vasconcellos, que se tornaria² a principal voz da oposição às políticas empreendidas pelo governo de D. Pedro I, mas que não mostraria receio em se transformar no mais importante articulador do movimento regressista que, dentre outras coisas, recriaria o Conselho de Estado no início da década de 1840 e reavivaria como nunca as antigas

¹ *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos deputados. Sessão ordinária de 23 de julho de 1826.*

² Apesar de atuar com grande importância e desenvoltura até 1828, foi certamente a partir da *Carta aos senhores eleitores da província de Minas Gerais*, escrita em dezembro de 1827, que Vasconcelos se tornaria o orador temido e principal figura da Câmara dos deputados no período. Até então sua proeminência deve ser dividida, principalmente, com o paulista Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e com o baiano José Lino Coutinho. Nesse sentido, especialmente no ano de 1826, merecem destaque os renhidos debates travados entre Vasconcellos e Lino Coutinho. Muito embora divergindo no início da legislatura, certamente ambos se reconheciam como grandes oradores, o que provavelmente – aliado ao desenvolvimento dos trabalhos na Comissão de Constituição e na Comissão Especial de Leis Regulamentares, que lhes possibilitaram desenvolver idéias semelhantes acerca dos assuntos políticos – tenha os aproximado com o tempo.

práticas políticas conservadoras pautadas no relacionamento pessoal³. Era o *habitus*, um espaço de disposições comuns, que no fundo não diferia tanto os setores da classe dominante estabelecidos na Câmara dos deputados daqueles instalados, sobretudo, no Conselho de Estado de D. Pedro I, o que, de resto, não impossibilitava que se travassem árduas batalhas pelo poder no ambiente das palavras durante o Primeiro Reinado. Na realidade, a soberania estatal era o que estava em disputa.

Mas há que se notar que os discursos e, conseqüentemente, a forma de atuação política ganhavam colorações distintas a depender dos lugares de onde eram emanados e praticados. Na sociedade, sobretudo através dos jornais, as opiniões ganhavam maior liberdade e as críticas se tornavam ainda mais profundas, posto que as acusações não necessitavam de comprovações de qualquer natureza. Era, entretanto, nos órgãos de representação recém-inaugurados na sociedade brasileira – que inegavelmente estavam intrinsecamente relacionados à realidade social – que cada vez mais vislumbrava-se a possibilidade de se observar a concretização dos anseios de uma parcela de indivíduos que se mostrava a cada dia mais cômicos das oportunidades que a prática parlamentar podia lhes proporcionar.

Existia, portanto, a despeito das formas distintas de ação, uma dialética entre a maneira de atuar no cenário social de modo mais amplo, e nas instituições legislativas, em particular, cuja compreensão era assimilada pelos próprios atores do período. O editor do periódico *Aurora Fluminense*⁴, Evaristo Ferreira da Veiga, dizia em 1830 que há uma distinção entre o escritor público, que pode aferir juízos e acusações sem nenhum medo e sem provas, e um deputado representante que se torna um juiz e deve julgar as matérias legislativas com muita prudência, levando em conta provas e documentos. Afirmava, outrossim, que acusações movidas pelas paixões só têm lugar

³ A famosa frase de Vasconcellos “Fui liberal...”, cuja autenticidade não foi provada, mas que de acordo com José Murilo de Carvalho “tem todas as condições de plausibilidade”, dá o tom da “viragem” política dos muitos liberais que fizeram parte da Câmara temporária e que produziram intensa oposição à política implementada pelo governo de D. Pedro I. Os movimentos populares e o perigo de uma possível revolta de escravos no Período Regencial se constituíram certamente em fatores fundamentais que explicam em larga medida a mudança de postura desses políticos do Primeiro Reinado. A frase de Bernardo de Vasconcellos, bem como o comentário de Murilo de Carvalho, se encontram em CARVALHO, 1999: 09. Sobre o papel do Conselho de Estado na configuração e reprodução de antigas práticas políticas baseadas nas relações familiares e clientelísticas durante o Segundo Reinado, ver MARTINS, 2007.

⁴ A respeito do *Aurora Fluminense* e do seu principal editor ver SODRÉ, 1999; MOREL, 2005.

em sistemas novos e com pouca experiência, haja vista que sistemas representativos maduros produzem análises fundamentadas na reflexão e na circunspeção.⁵

Nesse sentido, enquanto nos jornais nem mesmo a figura do imperante estava livre dos ataques, na Câmara dos deputados sua inviolabilidade prescrita pela Constituição nunca foi diretamente posta à prova, a não ser de maneira oblíqua e dissimulada. A monarquia representativa se constituiu no horizonte de ação dos parlamentares do Primeiro Reinado, tendo as divergências se desenvolvido e ganhado volume como decorrência dos desacordos em torno do maior ou menor nível de participação dos legisladores, mormente os representantes temporários, nas definições da política estatal. Os fatores que levaram à abdicação foram muitos, mas certamente não pode ser explicada exclusivamente pela atuação dos deputados no interior da Câmara baixa, não obstante sua importância seja inegável. Mesmo porque também os que fizeram parte dos instigantes, porém renhidos, debates na imprensa – que muitas vezes se confundiam com os próprios parlamentares – estavam discutindo o poder com base nas interpretações para definir sobre qual seria o fundamento da soberania: a nação ou o povo. Tais discussões sem sombra de dúvidas foram decisivas para os desdobramentos políticos que assolaram os anos finais do reinado de D. Pedro I, contribuindo igualmente para os conflitos de rua do período regencial e para as profundas dissensões que se propagaram através dos panfletos, jornais e folhetos que eram veiculados à época e que trazem estampadas as lutas políticas travadas entre os diversos atores do período (RIBEIRO, 2008: 40).

Mas se assim ocorria era justamente porque o universo discursivo é também um universo concorrencial, sobretudo em se tratando de política. Aqueles que penetram o campo político, ao menos tacitamente, aceitam as regras do jogo, a *illusio* nas palavras de Bourdieu, cuja adesão é ao mesmo tempo produto e condição fundamental para o funcionamento do próprio jogo (BOURDIEU, 1989: 172). Nesse sentido, todo agente que entra na disputa pelo capital em qualquer campo social encontra um conjunto de forças relativas que precede a sua entrada, sendo que é somente através das armas que o próprio ambiente lhe fornece é que se torna possível obter a hegemonia no interior de um determinado campo.

⁵ *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos deputados. Sessão ordinária de 01 de junho de 1830.*

Constituindo-se em uma prática social, o discurso é também uma forma de ação do sujeito sobre o mundo, onde se demarca uma posição e disputa-se o público receptor. Não pode ser entendido, portanto, como um produto individualizado, posto que está a todo o momento dialogando com outros, seja numa relação conflitiva ou harmoniosa. Os legisladores do Primeiro Reinado, dessa forma, devem ser entendidos do ponto de vista da ideologia, da história e da sociedade da qual eram, ao mesmo tempo, seus atores e seus produtos (ORLANDI, 2005: 20). Do mesmo modo, necessário é se levar em conta o momento histórico de afirmação dos princípios constitucionais em outros países do mundo e a influência que exerciam sobre os políticos brasileiros, principalmente Inglaterra e França e, em menor escala, os Estados Unidos. A referência a esses países era constante nas falas dos parlamentares do período. Imaginava-se construir um novo país na América a partir de suas próprias bases e peculiaridades, mas as comparações com os países que, como se dizia na época, “estavam há mais tempo trilhando o caminho constitucional”, eram inevitáveis. Isso se evidencia, por exemplo, nas críticas desferidas por Bernardo Pereira de Vasconcellos no primeiro ano de legislatura contra os deputados que insistiam em fazer analogias entre o Brasil e outras nações, mas que não deixava de evocá-las para impor seus argumentos, o que poderia até parecer contraditório se não estivéssemos falando de um dos mais brilhantes oradores do Primeiro Reinado que, como ninguém, conhecia e sabia explorar minuciosamente todas as possibilidades e artimanhas que o campo discursivo tem a oferecer.⁶

De dentro do recinto onde aconteciam as reuniões da Câmara temporária, os deputados podiam, assim, potencializar e redimensionar os desejos de uma parcela da sociedade, identificada com redes políticas poderosas nas localidades de suas províncias de origem, mas que não tinham alcançado uma expressão política de peso no aparato político-administrativo, primeiramente, do governo joanino e, no período posterior à independência e à outorga da Carta de 1824, no reinado de Pedro I. Concomitantemente, a Câmara baixa se mostrava para aqueles indivíduos como o espaço ideal para projetarem a si mesmos, bem como as redes de poder às quais estavam inexoravelmente ligados, no cenário nacional que começava a se esboçar no Brasil imperial.

⁶ Um exemplo, dentre muitos outros, da utilização desse artifício por Vasconcellos pode ser encontrado na sessão de 28 de junho de 1826.

Não é outro o motivo que levava os representantes eletivos a defenderem com tanto afínco as províncias das quais eram originários. A terceira discussão do orçamento do Império para os anos 1831/1832 faz transparecer o provincialismo presente nas mentes dos deputados, o que, como dizia o padre baiano José Ribeiro Soares Rocha⁷, “não proíbe que eu defenda os direitos do Brasil”. Francisco de Paula Souza e Mello ainda falaria que estava “persuadido (e por isso não se me pode crimir) que não pode haver brasileirismo sem provincialismo (*apoiados*)”, muito embora também dissesse que se, por um lado, achava louvável que os senhores deputados falassem por suas províncias, por outro, esse amor por suas origens devia ser conduzido pela razão a vista do que seja estritamente necessário para que não prejudicasse os interesses “nacionais”⁸.

Isso certamente é o que Vantuil Pereira tinha em mente quando afirmou que os agentes políticos no interior da Câmara temporária tinham posições ambíguas, pois em alguns momentos defendiam os interesses do Centro e em outros os das suas regiões e localidades. Era a expressão, segundo o autor, de intenções políticas divergentes daquelas que eram emanadas do Rio de Janeiro, cujos objetivos eram, especialmente, promover uma autonomia do Brasil diante dos projetos ingleses para a América do Sul e de colocar um fim nos altos impostos que eram cobrados nas províncias para arcar com as despesas da Guerra na Cisplatina. Estes seriam, portanto, fatores que aos poucos serviram para congregar as bancadas de algumas regiões sob a liderança de Bernardo Pereira de Vasconcellos e José Lino Coutinho frente ao grupo mais próximo do Imperador e dos ministros (PEREIRA, 2008: 136 e 197).

Até 1830, conforme já observado por Maria de Fátima Gouvêa, os interesses nacionais e provinciais estavam intimamente relacionados, além do que as províncias exerceram funções centrais na afirmação do sistema monárquico-constitucional brasileiro (GOUVÊA, 2008: 10 e 42). Por isso mesmo os tribunos tinham tanto temor em ver suas regiões sub-representadas nas reuniões do órgão temporário, mormente em relação ao Rio de Janeiro, o que nas suas cabeças significava o mesmo que estarem de fora das definições da política estatal a ser empreendida pelo governo⁹. Apesar dessa

⁷ Sobre Soares Rocha cf. <http://www.camara.gov.br/internet/infDoc/HistoriaPreservacao/Presidentes/PresImperio.htm>

⁸ *Anais do Parlamento Brasileiro. Câmara dos deputados*. Sessão ordinária de 06 de agosto de 1830

⁹ Uma das formas de se tentar aumentar o poder de suas localidades, levada a efeito principalmente pelos representantes do norte do Império, foi a tentativa de regulamentação dos Conselhos provinciais como

preocupação e da efetiva mobilização dos deputados, é inegável que a Corte – e a própria província do Rio de Janeiro – exercia uma hegemonia econômica e cultural sobre o restante das localidades do Império (PEREIRA, 2008: 136 a 148).

Mas isso não impediu que do interior dessa instituição, e atentos ao que se passava no restante do mundo social onde era possível ainda atuar ativamente através de outras bases, os ilustríssimos deputados confrontassem os homens que detinham a hegemonia do campo político do período e, paulatinamente, ir minando o poderio destes indivíduos que pareciam ter a ilusão de que estivessem completamente seguros de qualquer ataque por dominarem o principal órgão institucional do período – o Conselho de Estado –, e usufruírem grande prestígio e respeito dentro da Câmara vitalícia.

Não se pode deixar de mencionar, entretanto, que divergências existiam no espaço da própria Câmara dos deputados, mas a tendência que foi ganhando espaço e se tornou dominante de dissensão perante o governo, o Senado e o Conselho de Estado permite perceber aquele órgão como um lugar propício para o desenvolvimento de experiências e idéias comuns opostas à política do Estado imperial que era então levada a efeito. Na realidade, forças completamente díspares defendendo, sobretudo, seus próprios interesses e os de suas bases de apoio político local, puderam aos poucos compreender que o novo órgão de representação do qual faziam parte poderia se constituir em um eficiente mecanismo para alçá-los ao poder, sem que com isso queiramos dizer que de lá emanassem projetos bem delineados acerca de qual deveria ser a melhor forma de condução e a própria essência do Estado que então se forjava.

Cumprе chamar atenção ainda, para o fato de que os embates no seio do poder Legislativo, bem como as divergências da Câmara dos deputados e D. Pedro I só se processaram na medida em que os resultados de suas experiências no interior dessas instituições, aliado ao privilegiamento por parte do Imperador de determinadas redes de poder cujo predomínio político se originou ainda no período colonial, impeliram cada vez mais os integrantes da Câmara temporária para uma posição marginal no que tange ao controle do aparato político-administrativo estatal, o que equivale a dizer que esses

forma de restringir o poder dos presidentes de províncias, que, no entanto, só foi concretizada após a queda de D. Pedro I, em 1831, e mesmo assim por um curto espaço de tempo, haja vista que a reforma constitucional de 1834 acabou por fortalecer o poder dos presidentes de província. Cf. SLEMIAN, 2007.

indivíduos, progressivamente, ficaram de fora das principais decisões acerca dos rumos que o Império deveria seguir, distanciando-se, assim, objetivamente do foco do poder.

Considerações finais

O processo que ganhou forma no decorrer do Primeiro Reinado acabou alterando a organização política imperial, na medida em que abriu espaço para a atuação de novos grupos políticos – e suas bases regionais/locais – que até então estiveram afastados dos núcleos efetivos de tomada de decisões.

É importante observar, entretanto, que o início dos trabalhos da Assembleia Geral não trouxe imediatamente para dentro da Câmara dos deputados uma oposição consolidada ao governo e ao grupo de maior influência junto ao Imperador. Pelo contrário, o que os discursos parlamentares fazem transparecer é um apoio bastante amplo ao projeto de Estado que então se processava na Corte do Rio de Janeiro. Foi somente a partir do segundo ano de mandato que as relações entre os poderes institucionalizados começam a conhecer alterações significativas até se tornarem insustentáveis e resultarem no sete de abril de 1831.

Infelizmente, os limites impostos a esse trabalho não nos permitem acompanhar com maiores detalhes o desenrolar desse processo, bastando anotar que tudo o que aqui foi exposto coloca em evidência que as contendas que fizeram parte da realidade política do Primeiro Reinado foram se delineando até o limite extremo de esgotamento das possibilidades de conciliação de forças e interesses, que resultaram, como obra das ações concretas de sujeitos históricos, na abdicação do primeiro Imperador.

Referências bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. “Esboço de uma Teoria da Prática”. In: ORTIZ, Renato (Org.). *Pierre Bourdieu*. Coord. Florestan Fernandes. São Paulo: Editora Ática, 1983

_____. “La noblesse d’État. Grandes écoles et esprit de corps”. Paris: Les Éditions de Minuit, 1989, p. 8. In: AZEVEDO, Mario Luiz Neves de. *Espaço Social, Campo Social, Habitus e Conceito de Classe Social em Pierre Bourdieu*. <http://www.espacoacademico.com.br/024/24cneves.htm>.

CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro das Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

_____ (org.). *Bernardo Pereira de Vasconcelos*. São Paulo: Ed. 34, 1999

CARVALHO, Maria Bernardete Oliveira de. *Nação e democracia no projeto político das classes produtoras: limites e possibilidades dessas idéias para o Brasil moderno (1943-1964)*. Tese de Doutorado em História UFF/PPPG. Niterói, 2005

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

FAIRCLOUG, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Ed da UNB, 2001.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira / FAPERJ, 2008

LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos: a Guerra dos jornalistas na independência (1821 – 1823)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

MARTINS, Maria Fernanda V. *A Velha Arte de Governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MATTOS, Ilmar Rohloff. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 2004.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820 - 1840)*. 1ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2005.

ORLANDI, Eni P. *Análise do Discurso: princípios e procedimentos*. São Paulo: Pontes, 2005

PEREIRA, Vantuil. “*Ao Soberano Congresso*”: *Petições, Requerimentos, Representações e Queixas à Câmara dos Deputados e ao Senado – Os direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*. Tese de Doutorado em História. UFF/PPGH, 2008

RIBEIRO, Gladys Sabina. “*Nação e cidadania em alguns jornais da época da abolição: uma análise dos periódicos O Republico e o Tribuna do Povo*”. In: LESSA, Mônica Leite; FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito (orgs.). *Entre a monarquia e a República: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008

SLEMIAN, Andréa. “*Delegados do chefe da nação*”: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil (1823 - 1834)”. In: *Almanack Braziliense*. N° 06, novembro de 2007.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999